

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 192

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 18 DE JULHO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 17 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 16 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 17 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 23 do mez findo e 1 e 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 16 do corrente, das Directorias da Justiça, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 15 e 16 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 12 a 16 do corrente, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha — Portarias de 17 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias de Obras e Viação e da Instrucção.

SEÇÃO JUDICIARIA.

— Expediente da Procuradoria Geral da Republica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.548—DE 17 DE JULHO DE 1897

Approva o regulamento para a execução do art. 20 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo no n. 1 do art. 48 da Constituição da Republica, decreta :

Artigo unico. Fica approved o regulamento que a este acompanha para a execução do art. 20 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896.

Capital Federal, 17 de julho de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

Regulamento para a execução do art. 20 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, a que se refere o decreto n. 2.548, desta data.

Art. 1.º São consideradas contrafacções e sujeitas ás penas do Código Penal com multa de 1:000\$ a 5:000\$000:

1º, a fabricação, por qualquer modo, de rotulos e marcas de productos estrangeiros, que se prestem á falsificação de bebidas e quaesquer outros productos nacionaes, para serem vendidos como si estrangeiros fossem ;

2º, a importação pelas alfandegas dos mesmos rotulos e marcas, para o mesmo fim. (Art. 20 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896.)

Art. 2.º As marcas e rotulos nas condições do artigo antecedente serão apprehendidos pelos fiscaes da Fazenda e destruidos depois de tornadas irrevogaveis as decisões proferidas pelas autoridades competentes, na forma prescripta na *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Art. 3.º E' igualmente prohibida, sob pena de multa de 20\$ a 50\$, além da apprehensão das mercadorias, a exposição á venda :

1º, de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos sem a indicação da fabrica, nome ou denominação do producto e preço de venda ;

2º, de mercadorias ou productos de fabricas nacionaes com rotulo em lingua estrangeira, guardadas as regras deste regulamento. (Mesmo artigo e paragrapho unico)

Art. 4.º A disposição do art. 3º entrará em execução no prazo de 60 dias da data da publicação deste Regulamento na Capital Federal e nos Estados em relação aos productos que houverem de ser lançados em consumo.

Art. 5.º Aos fabricantes, depositarios e negociantes de drogas, productos chimicos, pharmaceuticos e outros, em circulação commercial, conceder-se-ha o prazo de 90 dias, contados da publicação a que se refere o art. 4º, para procederem á substituição dos rotulos por outros nas condições do art. 3º.

Art. 6.º Aos fabricantes, depositarios e negociantes de productos nacionaes, contendo rotulos em lingua estrangeira, conceder-se-ha prazo igual para a substituição dos ditos rotulos.

Art. 7.º Si os rotulos de productos nacionaes em lingua estrangeira fizerem parte de marcas registradas, comprovado documentalmente o facto, perante a repartição fiscal, facultar-se-ha, sempre dentro do mesmo prazo de 90 dias, a applicação de um carimbo a ferro, borracha ou outro, ou de uma etiqueta, com as indicações do art. 3º, n. 1.

A applicação do carimbo ou etiqueta será feita sobre a propria marca do producto.

Art. 8.º Nas penas do art. 3º incorrerão aquellos, em cujas casas, depositos ou fabricas, decorridos os prazos dos arts. 4º a 7º forem encontrados productos em contra-venção deste Regulamento.

Art. 9.º Os processos de apprehensão em virtude dos art. 1º a 3º, regular-se-hão pelo disposto no tit. X da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, excepto na parte relativa á detenção por não serem passivos de prisão os infractores daquelles artigos; e na parte relativa ao leilão dos artigos apprehendidos (art. 650), os quaes :

a) si o tiverem sido por motivo do art. 1º, serão inutilizados de accordo com o art. 446 da mesma *Consolidação* e art. 2º deste regulamento ;

b) na hypothese do art. 3º não serão entregues a seus donos, sem que tenham procedido á substituição dos rotulos, de conformidade com as exigencias dos mesmos artigos ou satisfeito a condição do art. 7º.

Art. 10.º Sómente nos casos do art. 1º haverá processo criminal.

Paragrapho unico. Aos documentos e informações, de que trata o art. 633 § 6º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* acompanharão exemplares das marcas e rotulas apprehendidos.

Art. 11.º Da data deste regulamento por deante fica prohibido o registro de marcas de productos nacionaes, que tenham rotulo ou dizeres em lingua estrangeira;

Paragrapho unico. Exceptuam-se :

1º, os nomes de bebidas e outros, que não tenham correspondente em portuguez, como o *bitter*, o *brandy* o *cognac*, o *fernet*, o *kirsch*, o *rhum*, etc., com tanto que os rotulos contemham as indicações da lei;

2º, os nomes de auctor, fabricante, inventor, etc., quando forem estrangeiros.

Art. 12.º E' facultado ás partes o recurso das decisões dos chefes das repartições fiscaes.

Capital Federal, 17 de julho de 1897. — Bernardino de Campos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 17 do corrente, foi nomeado o Dr. José de Souza da Silveira para o logar de director do Internato do Gymnasio Nacional.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 16 do corrente, foi nomeado Americo Vespucio de Abreu para o logar de 2º escripturario da Alfandega da Parahyba, no Estado do Piahy.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 17 do corrente:

Foram transferidos do 28º batalhão de infantaria para o 9º da mesma arma o major João Pedro do Rosario, e deste para aquelle corpo o major Febronio de Brito.

—Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Luiz Ferreira de Mattos, visto estar aggregado do dito corpo ha mais de um anno e ter sido julgado prompto para o serviço em inspecção de saude a que foi submettido.

—Foram nomeados medcos de 5 classe do mesmo exercito os medicos-adjuntos Drs. Manoel Secundino de Sá, Arthur de Figueiredo Rebello e João Dantas de Magalhães, e alferes pharmaceutico de igual classe o pharmaceutico Raymundo Firmino de Assis.

—Foram transferidos para a arma de artilharia os alferes de cavallaria Manoel Martins Ferreira e Arthur Ribeiro, este do 1º regimento e aquelle do 11º, e para a de infantaria o alferes do 13º regimento de cavallaria João Odilon Gomes Pinto, conforme plidiram e de accordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.143 de 11 de setembro de 1861.

—Concedeu-se:

Reforma ao capitão de artilharia Raymundo Frederico Por Deus, conforme pediu e de accordo com a 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, visto ter sido julgado incapaz de continuar a servir no exercito, em inspecção de saude a que foi submettido ;

Aposentadoria ao professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Lopes Duro Sobrinho, e ao guarda do de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do de Pernambuco, Manoel Francisco da Costa, com os vencimentos a que tiverem direito, conforme pediram e de accordo com o disposto no decreto n. 117. de 4 de novembro de 1892.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 26 de junho do corrente anno, concedeu-se privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade, quanto à novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.302, a Henri Stephan, francez, negociante, morador nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para sua invenção de—Novo gerador de gaz acetyline;

Pela patente n. 2.303, a Manoel Maximino Nogueira Jaguaribe, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, pelo mesmo procurador, para sua invenção de forno electrico continuo de funão movel para o fabrico de carbureto de calcio, denominado—Forno Jaguarite.

— Por outros de 1 de julho corrente, concedeu-se privilegio, nas mesmas condições:

Pela patente n. 2.305, a Bento Xavier, brasileiro, negociante, morador nesta Capital, pelo mesmo procurador, para sua invenção de—Insecticida fertilizador;

Pela patente n. 2.306, a Hubert Meziath e José Maria Bernes, brasileiros, industriaes, moradores nesta Capital, pelo mesmo procurador, para sua invenção de novo systema de aparelho automatico para esgoto, denominado—Syphão Meziath.

— Por outro de 5 do corrente, concedeu-se privilegio nas mesmas condições, pela patente n. 2.307, a Alfredo Ludolf e Americo Ludolf, brasileiros, industriaes, moradores no Realengo (Districto Federal), pelo mesmo procurador, para sua invenção de novo systema de formas para a fabricação de telhas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de julho de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Recomendou-se ao chefe de policia que emitta seu parecer sobre o plano de organização de uma guarda nocturna na 9ª circumscrição policial urbana, para coadjuvar o respectivo policiamento.

—Remetteram-se:

Ao seu destino legal as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Uberaba

Herculano José Velloso.

Comarca do Rio Bayugens

Virgilino da Motta Leite.

A' Recebedoria as dos seguintes officiaes:

CAPITAL FEDERAL

José Rodrigues de Villa Bella e Silva.

João Francisco de Oliveira.

João Rodrigues de Souza.

João Barbosa Sandim.

Miguel Pinto de Figueirelo.

Luiz Barbosa Sandim.

Augusto Ferreira Martins.

Alfredo José Rodrigues.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao cidadão José Joaquim Raymundo Sobrinho, incumbido da guarda da extincta colonia dos Dons Rios, a gratificação mensal de 120\$, a partir de 3 de março ultimo até a presente data, em que é transferido áquelle ministerio o proprio nacional onde funcionava a mesma colonia;

A folha suplementar, relativa ao mez de maio ultimo, dos vencimentos da tripolação do vapor *Paula Cavildo* empregado no serviço extraordinario da condução dos doentes e desinfeção de navios, na importancia de 100\$000.

Seja indemnizado o engenheiro deste ministerio da de 156\$, por elle applicada ao pagamento do vencimento do fiscal encarregado da guarda das obras do Hospital Marítimo de Santa Isabel, durante o mez findo.

— Autorizou-se:

O director da Faculdade de Direito do Recife a celebrar contracto com os commerciantes F. P. Boulitreau e Hugo & Comp., para o fornecimento de objectos do expediente áquella faculdade, durante o segundo semestre do corrente anno;

Os presidentes das sessões ordinaria e extraordinaria do Tribunal do Jury a fazer a despeza necessaria com a aquisição dos objectos precisos áquellas sessões.

— Remetteram-se á Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, os titulos acompanhados dos respectivos processos, que reconhecem o direito:

De D. Joanna Delphina Victoria de Oliveira Coutinho e do menor Alberto de Oliveira Coutinho, viuva e filho do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio, desembargador Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, a pensão annual de 1:000\$ a cada um, de accordo com os arts. 31 e 33, § 1º, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 20 de abril do corrente anno, data do fallecimento do mesmo contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto;

De D. Guilhermina Peireira de Magalhães Castro, viuva do contribuinte do mesmo montepio, o ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça José Antonio de Magalhães Castro, a pensão annual de 3:000\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 1º, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 18 de dezembro do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao Sr. Dr. Antonio Maria Teixeira e aos Srs. pharmaceuticos Augusto Cesar Diogo e Orlando Rangel, que deve ter lugar nesta Directoria Geral, no dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde, a reunião da comissão encarregada de confeccionar o — Codigo Pharmaceutico Brasileiro.

— Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores as contas annexas, em duplicata, de fornecimentos ordinarios e extraordinarios feitos ao hospital marítimo de Santa Isabel, nos mezes de abril e maio ultimos;

Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital o *memorandum* da multa imposta pelo director do Lazareto da Ilha Grande ao capitão da barca inglesa *Karl Granville*, na importancia de 200\$, por infracção do art. 6º, § 7º, do regulamento sanitario em vigor, assim como a conta, em duplicata, na importancia de 92\$101, proveniente da desinfeção praticada a bordo do vapor francez *Parahyba*;

Aos Srs. Drs. Azevedo Lima e Havelburg um pacote contendo 20 frascos de *serum anti-leproso*, enviado pelo Dr. Ashmead, de Nova York, por intermedio da legação brasileira em Washington.

—Requisitaram-se do Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores as necessarias providencias para que seja concedido ao Dr. inspector de saude do porto de Florianopolis um credito, na importancia de 40%, para occorrer ás despesas de pintura, reparos e aquisição de palamenta com o escalar da visita do porto.

Requerimento despachado

Pharmaceutico Armando de Souza Monteiro.—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 5 do corrente:

Foi exonerado do cargo de inspector seccional da 5ª circumscrição urbana o cidadão Antonio Vieira da Fonseca, sendo nomeado para substituí-lo o tenente Virgilio dos Reis Araujo Góes;

Foram exonerados, por abandono dos cargos, os inspectores da 1ª e 2ª seções da 7ª circumscrição suburbana, cidadão Agostinho de Campos Ribeiro e Juvenal José da Silveira; bem como, por igual motivo, o escrivão interino da mes na circumscrição, cidadão João Dias dos Santos, sendo nomeados para este cargo o cidadão Hormínio Brito de Souza e para aquellos os cidadãos Julio Pereira Franco e Ernesto Marques Dias;

Concedeu-se a exoneração pedida pelo tenente Miguel Francisco Pinheiro, do cargo de inspector seccional da 19ª circumscrição, sendo nomeado em seu lugar o cidadão Joaquim Mariano de Azevedo.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 15 de julho de 1897

Domingos Candeira Netto.— O consul não pôde ser procurador.— Officio-lhe para que informe.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Additamento ao expediente de 15 de julho de 1897

Do Sr. director:

A' Casa da Moeda:

N. 376—Devolve, para serem devidamente corrigidas, as contas de Moreira & Ferreira e Luiz Macedo, remetidas com o seu officio n. 178, de 14 de junho ultimo.

Dia 16

A' Casa da Moeda:

N. 379—Devolve a conta do referido Luiz Macedo, enviada com o officio n. 181, de 21 do mesmo mez de junho, afim de informar qual a applicação que tem as colleções para escripta que figuram na supradita conta.

— A' Alfandega de Macalé:

N. 16—Concede, por conta das verbas—Despesas de corpos e quartéis—e—Diversas despesas e eventuaes—do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 1:090\$ para as respectivas despesas, sendo 940\$ pela primeira e 150\$ pela segunda.

—A' do Ceara:

N. 62—Remette 8:033\$335 em moedas de ouro pelo paquete *Brazil*.

—A' do Rio Grande do Norte:

N. 33—Autoriza a receber do João André de Bakker, ex-3º escripturario da Alfandega do Pará, as quotas de annuidade para o montepio obrigatorio, a partir de 1 de abril ultimo.

N. 34—Recommenda que informe si ainda é necessario o credito de 5:397\$466, solicitado em seu officio n. 55, de 21 de agosto do anno passado, para as despesas da verba—Reposições e restituições.

N. 35—Concede, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o credito de 1:143\$870, para pagamento da divida, de que é credor o major reforma'o do exercito Manoel Alexandre Pessoa de Mello.

— A' de Pernambuco:

N. 110—Concede, por conta da verba—Ajudas de custo—do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 1:000\$ para as despesas com o respectivo pessoal.

N. 111—Concede, por conta da verba—Exercicios findos—do orçamento em vigor, o credito de 350\$ para pagamento da divida, de que é credor Ceciliano Cromencio Pavão.

N. 112 — Remette pelo paquete *Brazil* 6:737\$995 em moedas de ouro.

— A' do Espirito-Santo:

N. 26—Idem, idem, a quantia de 1:337\$820, em moedas de ouro.

— A' de S. Paulo:

N. 64—Devolve, para ser informado, nos termos da circular n. 45, de 29 de novembro de 1894, o requerimento em que o guarda da mesma alfandega, Maximiano Angelo Baptista, pede 90 dias de licença para tratar de sua saúde.

— A' de Porto Alegre:

N. 107—Declara, em solução à sua consulta em telegramma, de 28 de maio findo, que o decreto legislativo n. 381, de 24 de agosto do anno passado, teve por fim autorisar o abono dos vencimentos aos aposentados, que, havendo liquidado o seu tempo de serviço, obtiveram os titulos declaratorios, independente da prova, que anteriormente se exigia, de que estavam quites com a Fazenda Nacional, e não o pagamento de taes vencimentos provisoriamente, sem que fosse expedido o titulo declaratorio pelo Thesouro Federal e houvesse sido registrada a despeza pelo Tribunal de Contas, como erradamente entendeu, pelo que está em pleno vigor a circular n. 34, de 27 de setembro de 1895, a qual se conforma perfeitamente com o disposto no art. 2º, § 1º, n. 1 e § 2º, n. 2 C, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro e arts. 68 e 70, § 7º, do decreto executivo n. 2.409, de 23 de dezembro, ambos do anno passado.

— À delegacia Fiscal do Pará :

N. 52 — Concede, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o credito de 225\$700 para pagamento das dividas de que são credores o major Manuel Nonato Alves de Seixas, na importancia de 160\$000 e o soldado reformado do exercito Manuel Porcino Campos na de 65\$700.

À da Bahia :

N. 112—Concede, por conta da verba—Socorros Publicos—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 8:494\$000, para occorrer às despesas com o hospital do Bom Despacho :

N. 113—Remette pelo paquete *Brazil* 39:289\$720 em moedas de ouro.

Directoria do Contencioso

Dia 12 de julho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 58 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho de 6 do corrente, deferi, de conformidade com o art. 45 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, a petição em que o Senador, pelo Estado de Santa Catharina, Antonio Justiniano Esteves Junior, en-

carregado da compra de apolices da divida publica da União para o hospital de caridade da cidade de Blumenau, solicita a este ministerio a expedição de ordens a essa repartição no sentido de ser ahi feita a inscripção dos titulos adquiridos para aquella instituição e por ella apresentados, com a declaração de inalienaveis. — *Bernardino de Campos*. — Sr. inspector da Caixa de Amortização.

N. 98 — Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Tendo o Supremo Tribunal Federal denegado, pela segunda vez, em grão de recurso, a ordem de *habeas-corpus* impetrada a favor do ex-pigalor da Estrada de Ferro Central do Brasil, Augusto Fortunato Saldanha da Gama, que se acha detido preventivamente, e não se tornam lo por esse motivo mais necessarios os documentos que, por copia, acompanhavam o vosso aviso n. 8, de 18 do mez passado, os devolve a esse ministerio, afim de serem annexados ao respectivo processo.

Saúle e fraternidade. — *Bernardino de Campos*.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Francisco Antonio da Silva, thesoureiro da Repartição dos Telegraphos, actualmente preso, pedindo, por certidão, o teor da ordem que determinou a prisão e o processo do supplicante. — Indeferido.

João Braga & C., commerciantes á rua da Candelaria n. 16, pedindo reconderação do acto, em virtude do qual lhes foi imposta a multa de 1:000\$000, de accordo com o decreto n. 2.418, de 29 de dezembro do anno passado. — Indeferido.

Dia 16

Expediente do Sr. director:

N. 69 — Sr. delegado fiscal do Thesouro de Minas Geraes.

Rogo-vos informeis, com a divida prestesa a esta directoria, qual a execução que teve a ordem n. 16, de 23 de junho proximo findo, com relação ao collector de Manhuassu, nesse Estado, Frederico Antonio Dolabella, que pediu moratoria para effectuar o pagamento da quantia de 1:456\$810, das vendas feder es arrecadadas e sob sua guarda, allegando em seu favor haver sido aquella importancia subtrahida dos cofres da respectiva collectoria, por occasião do grave conflicto, sinão revolta, que houve na referida localidade em maio do anno passado.

Saúle e fraternidade. — O director, *Carlos Augusto Naylor*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 17 do corrente, foi prorogada por 5 mezes, na forma da lei e em vista do parecer da Junta medica, a licença concedida em 21 de janeiro do corrente anno ao 1º tenente José de Figueiredo Costa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Ex-marinheiro nacional Marcellino Augusto da Luz. — Não pôde ser attendido.

Julio Machado Rosa. — Não ha vaga.

Commissario de 4ª classe Alfredo Hypplito Aché. — Indeferido.

1º tenente Arthur Alvim. — Idem,

Manoel Joaquim de Mattos e A. Thun & Comp. — Não convem.

Jeremias Alberto de Menezes. — Dirija se á Capitania do Amazonas.

John Sloan. — Autorizo o cancellamento pedido, satisfeitas as disposições dos arts. 25 e 26 do regulamento da Lei de Cabotagem.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1897

D. Anna Antonia Pereira Cordeiro, requerendo os favores do montepio, por fallecimento de seu marido Ricardo Gonçalves Cordeiro, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Carolina Ermelinda Monteiro Ribeiro, idem idem idem, por fallecimento de seu marido Thomaz Augusto Ribeiro, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal. — Deferido.

D. Virginia Guimarães dos Santos Machado, idem idem, por fallecimento de seu marido Geraldo da Rocha Machado, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Engenheiro Affonso Carneiro de Lima Soares e Antonio Lopes Ferraz, pedindo permissão para continuarem como contribuintes do montepio. — Deferidos.

D. Luiza Benedicta de Freitas Santos, requerendo os favores do montepio, por fallecimento de seu marido Carmeliano Benedicto dos Santos. — De accordo com o que exige o Thesouro Federal, apresente justificação produzida pelo juizo seccional respectivo.

D. Maria Ferreira de Mello, idem idem idem, por fallecimento de seu marido Constantino Ferreira de Mello. — Apresente justificação produzida pelo juizo seccional respectivo, conforme exige o Thesouro Federal.

Manoel de Figueiredo Rocha, Joaquim Catunda Junior, bacharel José da Cunha, Liberto de Mattos e engenheiro Frederico William Cox, pedindo permissão para continuarem como contribuintes do montepio. — Deferidos.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 17 de julho de 1897

Recommendeu-se á Directoria Geral dos Telegraphos a expedição das necessarias ordens, afim de que nas estações telegraphicas de Pernambuco, Maranhão e Pará sejam recebidos oficialmente os telegrammas passados pelo contador dos correios de Minas Geraes Alfredo Carlos Soares da Camara — no desempenho da commissão de que foi incumbido naquelles Estados.

—Requisitaram-se do Ministerio das Relações Exteriores os documentos e mais papeis que em aviso de 9 de junho de 1894 lhe foram enviadas pelo da Justiça e Negocios Interiores, referentes ao individuo Alexandre Haag, ex-funcionario da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que os melhoramentos e concertos reclamados nos depositos da agua do Hospicio Nacional, por serem melhoramentos e obras de caracter particular daquelle estabelecimento, só podem ser executados pela Inspeção Geral das Obras Publicas correndo a despeza por conta do referido ministerio, conforme o orçamento que por copia se lhe remetteu.

—Recommendeu-se á Directoria Geral dos Telegraphos a expedição das necessarias ordens afim de que na estação telegraphica de Cabo Frio sejam oficialmente recebidos os telegrammas que, no desempenho do serviço a seu cargo, o pharoleiro alli estacionado expedir á Repartição da Carta Maritima. — Communicou-se ao Ministerio da Marinha.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria n. 673/2, de 17 do corrente, foi multado em duzentos mil réis (200\$), o commandante do vapor *Guajará*, da Empreza de Navegação Grão Pará, por ter incorrido nas penas do art. 269 do Regulamento dos Correios, deixando de entregar nesta repartição em 10 de junho findo uma mala que trazia do correio da Parahyba do Norte.

Por outras de 17 do corrente:

Foi creada uma agencia do Correio, de 4ª classe, na estação do Coelho Rastos, ramal de Muri-hé, Estrada de Ferro Leopoldina, Estado de Minas Geraes.

Foram louvados o 1º official Angelo Raul da Silveira Castro e o 3º official José Antonio Gonçalves Ennes pelo zelo e intelligencia de que deram provas na commissão em que serviram, relacionando e acondicionando todos os sellos estrangeiros e mais fórmulas de franquia, remetidos pela Secretaria Internacional.

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1897

Francisco de Paula Aragão Gesteira, pedindo pagamento de um vale postal de 40\$, cuja importancia prescreveu em favor da Fazenda Nacional por não ter sido recebida no prazo legal.—Não pôde o supplicante ser attendido, por se oppôr formalmente aos seus desejos o regulamento vigente.

Julião Gonçalves Vianna, pedindo pagamento de uma consignação de 100\$000.—Sim, em termos.

Francisco Gonçalves do Couto Junior, requerendo lhe seja mandado entregar uma letra de 2:098\$, aceita pelo Banco da Republica e apprehendida.—Não pôde o supplicante ser attendido por se oppôr a isso o regulamento vigente.

Armando Paiva, praticante da Directoria Geral, addido à Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo lhe seja mandado passar certidão do que constar no concurso a que foi submettido em maio de 1895.—Como requer.

— José Fernandes Ramos, pedindo contagem do tempo de serviço como servente e carimbador da Administração do Districto Federal, para os effeitos da diaria adicional de que trata o art. 336 do Regulamento.—Sim, em termos.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE JULHO DE 1897

Requisições e processos sobre os quaes deliberou o tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.233, de 6 do corrente, prostando esclarecimentos sobre a natureza do serviço de que trata o aviso n. 918, de 15 do maio proximo passado, e cujo pagamento, na importancia de 792\$800, foi requisitado por conta da consignação—Conclusão da rede de distribuição e ponnas de agua obigatoria—da Demonstração n.6, da verba 18ª, do art.6º da vigente lei do orçamento.—O tribunal mandou registrar a despeza da referida importancia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.484, de 25 de maio deste anno, em additamento ao de n. 1.468, de 24 do mesmo mez, sobre a concessão à Alfandega do Estado da Parahyba do augmento de credito de 1:200\$, afim de cobrir o excesso de despeza feita com o pagamento das ajudas de custo dos membros do Congresso Nacional a que se refere o primeiro dos ditos avisos.—O tribunal, em vista da informação prestada pela mesma alfandega em officio n. 239, de 16 de junho ultimo, resolveu solicitar da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal esclarecimentos acerca da distribuição de credito constante do telegramma expedido pela referida directoria e anexo ao citado officio.

N. 1.831, de 2 do corrente, transmittindo a cópia do contracto celebrado com o Dr. José Hygino Duarte Pereira, para a elaboração da consolidação systematica de todas as disposições vigentes sobre justiça o processo federal.—O tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Ministerio da Fazenda:

Offeios:

Da commissão do tombamento dos proprios nacionaes n. 84, de 1 do corrente, relativo à concessão do credito da quantia de 1:350\$ à Alfandega do Estado do Ceará, para ocorrer a despezas com serviço de arrolamento, discriminação, demarcação e verificação de proprios nacionaes;

Da Alfandega do Estado da Parahyba, n. 237, de 11 de junho proximo findo, sobre a concessão do augmento de credito da quantia de 5:500\$, para despezas da verba—Juros do emprestimo do cofre do orphãos—no actual exercicio.—O tribunal resolveu autorizar o registro da distribuição dos creditos das mencionadas quantias.

Titulos:

De montepio civil:

De D. Elina Jovita da Luz Gtirana, viuva do juiz de direito em dispensabilidade, Dr. Manoel Felix Gtirana, na importancia annual de 600\$000 e de seus filhos Julia, Eulina, Antonio, Maria, Octavio, Julieta, Marieta, José, Cicero e Elvira, na de 60\$000, a cada um, tambem annual;

De D. Emiliana de Mello Mattos, viuva do conferente da Alfandega do Estado do Pará José Antonio de Mattos, na importancia annual de 1:900\$000.

De meio-soldo e montepio:

De D. Maria Isolina Barreto Ribas, viuva do tenente do exercito Arthur de Lara Ribas, na importancia mensal de 64\$400 e de 35\$, e de montepio de sua filha menor Adilia na de 35\$000, tambem mensal;

De D. Elvira do Amaral Carapeba, viuva do alferes do exercito Antonio Joaquim da Silva Carapeba Netto, na importancia mensal de 21\$600 e de 30\$000 e de montepio de seu filho menor Liberato da Silva Carapeba, na de 30\$000, tambem mensal.

O tribunal julgou legalmente expedidos os sobre titos titulos para os effeitos devidos.

De montepio civil:

De D. Anna Francisca da Cruz Cardoso, mãe do finado engenheiro de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Constantino da Cruz Cardoso, na importancia annual de 1:250\$000 e de suas irmãs D. Francisca Philomena da Cruz Cardoso, D. Maria Philomena da Cruz Cardoso e D. Anna da Cruz Cardoso na de 416\$666 a cada uma tambem annual;

De D. Mathilde Rosa Carneiro, filha do finado 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Antonio Pinto Carneiro, na importancia annual de 432\$000.

O tribunal proferiu identico despacho e ordenou o registro da despeza a que se referem os pareceres.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.511, de 2 do corrente, sobre o pagamento de contas, na importancia de 10.079\$036, proveniente do fornecimento de varios artigos a diversas repartições do Ministerio nos mezes de janeiro e maio ultimos.—O tribunal mandou registrar a quantia de 10:015\$986, de despezas das verbas 1ª, 7ª, 16ª, 17ª, 18ª e 23ª, e deixou de o fazer quanto a de 640\$, em que importa a conta de Machado Leitão & Comp., por não poder ser classificada na verba 2ª, uma vez que a dita conta refere-se a artigos fornecidos à Secretaria da Marinha.

N. 1.522, de 5, enviando a cópia do contracto adicional celebrado com a casa Armstrong para a substituição das anteparas dos cruzadores em construção, afim de ser concedido à Delegacia do Thesouro Federal em Londres, o credito de £ 1.260 ou 35:148\$518, destinado ao pagamento daquelle serviço, conforme foi requisitado em avião n. 293, de 8 de fevereiro proximo passado.—O tribunal resolveu autorizar o registro da distribuição do credito para a despeza de que trata o ultimo dos referidos avisos, e deixou de proceder de igual modo quanto ao supradito contracto por não ter sido registrado o contracto primitivo.

N. 1.530, de 6, relativo à concessão do credito de 1:331\$ à Alfandega do Estado de Santa Catharina, para despezas da verba—Fretes—do orçamento em vigor.—O tribunal mandou registrar a distribuição do alludido credito.

Ministerio da Guerra:

Aviso de 29 de junho ultimo, referente à distribuição dos creditos, na importancia de 320:168\$, à Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, afim de ocorrer ao pagamento de despezas das verbas 5ª, 7ª, 11ª, 13ª, 18ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª, 24ª e 27ª, feitas as annullações indicadas no Thesouro Federal e na Contadoria Geral da Guerra.—O tribunal ordenou que se registre a mencionada distribuição, e se officio ao ministerio no sentido de serem feitas as referidas annullações.

Processos da tomada das contas:

Dos commissarios de 4ª classe:

2º tenente Luiz Emilio Bêlart, relativas ao periodo de 23 de dezembro de 1891 a 4 de igual mez de 1893, em que serviu no cruzador *Primeiro de Março*;

2º tenente Manoel Francisco da Silva Guimarães, no periodo de 1 de junho a 7 de dezembro de 1891, em que esteve embarcado na canhoneira *Tuquary*.—O tribunal mandou expedir quitação aos ditos responsaveis, lavrando-se o competente accórdão.

Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas no mez de junho proximo findo, pelos responsaveis abaixo mencionados, por conta e alevantamentos que receberam:

De 1:380\$, pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional com o pagamento das gratificações vencidas pelo pessoal de nomeação do directar do mesmo internato;

De 584\$600, pelo engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o pagamento da folha dos operarios que trabalharam nas obras das estações policiaes da 4ª e 19ª circumscripções;

De 1:892\$300, pelo mesmo, com o pagamento das folhas de vencimentos annexas ao aviso do dito ministerio n. 1.874, de 8 do corrente;

De 116\$700, pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica;

De 258\$800, pelo porteiro da da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas;

De 199\$200, pelo da Alfandega do Rio de Janeiro com a despeza de prompto pagamento.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o presidente deste tribunal

Avisos:

N. 1.947, de 13 do corrente, pagamento de 1:693\$500 a Antonio Martins Pereira Lopes, proveniente de obras no predio em que funciona a 7ª estação policial urbana, durante o mez de junho ultimo;

N. 1.769, de 23 de junho ultimo, entrega de 5:300\$ ao almoxarife interino do Hospicio Nacional de Alienados, para ocorrer ao pagamento do pessoal subalterno e das despezas miudas do mesmo estabelecimento, relativo ao mesmo mez.

Ministerio da Fazenda—Exercicio findos:

Requerimentos:

De Virgínio M. de Campos, pagamento de 683\$032, de vencimentos;

De Adelina de Azevedo Macedo, idem de 187\$500, de pensão;

Da Companhia Estrada de Ferro D. Thereza Christina, idem de 656\$320, de telegrammas e transportes.

Ministerio da Guerra—Avisos:

De 9 do corrente, pagamento de 25:499\$448, proveniente de artigos fornecidos a diversas repartições do ministerio, no corrente exercicio;

Da mesma data, idem de 6:978\$229, proveniente de artigos fornecidos à Intendencia da Guerra, idem;

Idem, idem de 8:198\$700, proveniente de fornecimentos á Commissão de Fortificação e Defesa do Littoral do Brazil, idem.

Circular n. 4—Tribunal de Contas—Capital Federal, 16 de julho de 1897.

Recommendo aos Srs. chefes das repartições arrecadadoras, tanto desta Capital como dos Estados, que, sem embargo da regularidade e promptidão na remessa dos balancetes mensaes, destinando a este tribunal, façam organisal-os, na parte concernente á receita, tão explicativos como são os balancos enviados ao Thesouro Federal, e demonstrem no fim do exercicio a renda que houver a arrecadar, afim de que os mesmos balancetes forneçam os elementos indispensaveis para o effeito do art. 69, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 2.109, de 23 de dezembro ultimo.—Didimo Aquino da Veiga.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 17 de julho de 1897

- Antonio Januzzi, Irmão & Comp.—Passe-se numeração.
Antonio Vieira Junior.—Idem.
Albino Carneiro Leão.—Idem.
Manoel Gonçalves da C. Figueiredo.—Passe-se guia.
Nicoláo Mendes de Castro.—Idem.
Maria Assumpção Couto.—Passe-se alvará.
Antonio Basilio.—Idem.
Antonio Martins da Silva.—Idem.
Antonio Julio de Gouvêa e Castro.—Idem.
Antonio Gomes da Silva.—Idem.
Francisco Joaquim Pereira.—Idem.
Antonio Gal Castanhiera.—Idem.
Domingos J. Nogueira Junior.—Idem.
Frederico José Fructuoso.—Idem.
Manoel Carlos da Fonseca.—Complete o desenho, apresentando o da fachada e da secção transversal.
Joaquim Pereira L. Maia.—Requeira oportunamente.
Matheus Furtado Rodrigues.—Não tem logar o que requer.
Onofre Rodrigues da Cunha.—Pague as despezas de cartorio para poder ser attendido.
Manoel José Ferreira de Viveiros.—Não tem logar o que requer.
Ambrosino C. F. de Moura.—Idem.
Antonio Pereira Lopes.—Sine as infracções e pague a multa em que incorreu para poder ser attendido.

Directoria da Instrução

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 10 de julho de 1897

Portarias aos adjuntos Lydio Thomaz de Aquino, Idalina Gonçalves de Lima Coutinho, Arabella Atabalypa Noronha Feital e Joaquim Villares Ferreira, para terem exercicio: o primeiro na 3ª escola masculina do 2º districto; a segunda na 2ª do igual sexo do 6º; a terceira na 3ª feminina do 4º, e o ultimo na 7ª do 10º districto.

Identica á professora adjunta Anna Corrêa Villares Ferreira para reger interinamente a 7ª feminina do 10º districto.

Dia 12

Portarias aos professores adjuntos Ignazio Ferrira dos Santos Reis e Julia da Silva Pêgo para terem exercicio, o primeiro na 1ª escola masculina do 4º districto e a ultima na 2ª de igual sexo do 1º districto.

Dia 13

Officio ao Sr. Dr. director de Hygiene pedindo para que seja inspeccionada a professora adjunta Francisca da Camara Oliveira Reis, que requereu quatro mezes de licença, para seu tratamento.

Ao Sr. Dr. director de Obras e Viação, relativo a concertos urgentes e outras providencias no predio onde funciona a Escola Normal.

Dia 15

Identico em resposta ao officio daquelle funcionario, de 13 do corrente, relativo ao edificio em que funciona o Pedagogium.

Portaria á directora do Grupo Escolar, D. Olympia do Couto, para reger interinamente a 2ª escola feminina do 5º districto.

Dia 17

Ao Sr. director de Hygiene, relativo á vacinação e revaccinação dos alumnos da 6ª escola feminina do 4º districto.

SECÇÃO JUDICIARIA

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lvicio de Mendonça

Dia 13 de julho de 1897

Autos despachados:

Appellação civil n. 296, da Capital Federal, appellante, Duque de Saxe, como curador de seu filho primogenito; appellada, a União Federal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 16 de julho de 1897 3.812.732\$962
De 17 de julho de 1897 295.694\$820

Em igual periodo de 1896 4.108.427\$782
Em igual periodo de 1895 5.978.600\$480

RECEITAS

Rendimento de 1 a 16 de julho de 1897 457.618\$174
De 17 de julho de 1897 41.771\$135

Em igual periodo de 1896 499.389\$359
Em igual periodo de 1895 448.785\$504

RENTA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de 17 de julho de 1897 31.910\$358
De 1 a 17 de julho de 1897 457.210\$816

RECEITAS DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de 17 de julho de 1897 34.597\$745
De 1 a 17 de julho de 1897 505.215\$897

Em igual periodo de 1896 648.794\$931

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

PARAHYBA, 16 de julho—Directorio aclamado hoje solemnemente Partido Republicano Federal neste Estado, cumprindo missão deferida, apresenta V. Ex. protestos adhesion solidariiedade patriótico Governo.—Antonio Bernardino dos Santos.—Claudio Freire.—Brito Lyra.—José Rufino.—Lucas Rangel.

NATAL, 13—Perante numeroso concurso representantes todas as classes e observadas solemnidades estylo, abriu-se hoje e terceira sessão ordinaria segun la legislação Congresso Estado, e sendo lida mensagem constitucional. Saudações.—Governador.

Pagadoria do Thesouro—Pam-se amanhã as seguintes folhas:

Pes-sal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica e continuação do material.

Correio — Esta repartição expedirá cartas hoje pelos seguintes piquetes:

Pelo Comman-lante Alem, para Itapemirim, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com portos duplo até as 8.

Pelo Ville de Rosario, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com portos duplo até as 8.

Pelo Alacriti, para Santos, Buenos Aires, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com portos duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar ate as 10.

— Amanhã:

Pelo Rio, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com portos duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Rosso, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com portos duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Grecian Prince, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10, objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Pelo Zichy, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com portos duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Belluna, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com portos duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Directoria de Meteorologia do Ministerio de Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 17 de julho de 1897.

Table with 8 columns: Hora, Barometro a 0m, Temperatura do ar, Tensão do vapor, Humidade relativa, Direcção do vento, Estado da atmosfera, Quantidade de nuvens. Rows for 6h a., 9h a., 1/2 dia, 3h p., 6h p.

Temperatura maxima, 22.0.
Temperatura á sombra, 21.1.
Temperatura minima, 16.2.
Evaporação em 24 horas á sombra, 1m/m,9.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 17 de julho de 1897.

Table with 6 columns: Hora, Barometro reduzido a 0m, Temperatura actual, Humidade relativa, Direcção e localidade do vento em metros por segundo, Estado do céu. Rows for 7 m., 10 m., 1 t., 4 t.

Thermometre aux abris, ao meio-dia: ennegrecido 35.0, sombra: 27.0.
Temperatura maxima 21.4.
Temperatura minima 17.4.
Evaporação em 24 horas, 2mm,1.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, nos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 15 de julho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	693	841	1.534
Entraram	26	27	53
Sahiram	14	20	34
Falleceram	4	2	6
Existem	701	846	1.547

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi, no mesmo dia, de 368 consultantes, para os quaes se aviaram 399 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

— E no dia 16 de julho:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	701	846	1.547
Entraram	15	29	44
Sahiram	29	26	55
Falleceram	4	4	8
Existem	693	845	1.528

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 418 consultantes, para os quaes se aviaram 531 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Instituto Benjamin Constant

CONCURSO PARA UM LOGAR DE REPETIDOR DO CURSO DE MUSICA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de dous mezes, a inscripção para o concurso ao logar vago de repetidor do curso de musica.

Os candidatos, no acto da inscripção, deverão apresentar: documento que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos; fo'ha corrida de seu procedimento, passada por autoridade competente e titulo de capacidade profissional.

As provas do concurso serão reguladas pelas instrucções, para esse fim organizadas, as quaes poderão ser vistas, nesta secretaria, pelos interessados.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 9 de junho de 197.—Arthur D.E. de Barros, escripturario-archivista.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE CARNE VERDE E MATERIAL

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de carne verde e material para as officinas durante o 2º semestre do corrente anno.

Os proponentes deverão exhibir documentos que provem ter pago o imposto devido, e nesta secção dar-se-hão as explicações necessarias.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 12 de julho de 1897.—O chefe, Gabriel Getulio Regueira.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 2) apolices geraes, do valor de 1.000\$ cada uma, sob ns. 67.735, 67.516, 67.517, 65.593 emitidas em 1864, 122.073 a 122.076 em 1868, e 194.237 a 194.242 em 1870, todas de juro antigo de 6%/, papel; 70.885 emitida em 1865 e 85.995 em 1866; tres do valor de 600\$, sob ns. 283 a 290 emissão de 1840, de juro antigo 6%/, hoje convertidas a 4%/, ouro, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamção em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1897.—O inspector, Sebastião J. da R. Pereira M. Sarmento.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 23 (2ª MESA)

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, no armazem n. 6, no dia 20 de julho de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

APREIENSÃO

Lote n. 1

Barrica n. 1, 104 duzias de bocetas de papelão, contendo capsulas medicinaes (de copahyba), pesando bruto 65 kilogrammas.

Lote n. 2

Barrica n. 2, 159 duzias de bocetas de papelão, com capsulas medicinaes (oleo de ricino), pesando bruto 83 kilogrammas.

Lote n. 3

Barrica n. 3, 150 duzias de bocetas de papelão com capsulas medicinaes (oleo de ricino), pesando bruto 83 kilogrammas.

Lote n. 4

Barrica n. 4, 104 duzias de bocetas de papelão com capsulas medicinaes (copahyba), pesando bruto 65 kilogrammas.

Lote n. 5

Barrica n. 5, 1.030 pequenas latas, contendo antipyrina, peso liquido real 25.000 grammas, e mais 500 pequenas latas com pastilhas comprimidas (de antipyrina), pesando liquido real 12 1/2 kilos.

Lote n. 6

Barrica n. 6, 400 frascos com pilulas medicinaes, pesando liquido real 2.800 grammas.

Lote n. 7

Barrica n. 7, 435 frascos com pilulas medicinaes, pesando liquido real 3 kilos e 45 grammas.

Lote n. 8

Barrica n. 8, 423 frascos com pilulas medicinaes, pesando liquido real 2 kilos e 961 grammas.

Lote n. 9

Breu negro contido nas referidas barricas e que occultava as mercadorias supramencionadas, pesando 1.930 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de julho de 1897.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

EDITAL DE PRAÇA N. 47 A

Pela inspectoría desta alfandega se faa publico, que no armazem n. 1, no dia 21 de julho de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

FA—H—H: 5 caixas, sem numero, contendo leite em conserva, pesando 115 kilos, vindas de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregadas em 29 de janeiro de 1896.

Lote n. 2

AS: 2 caixas ns. 1 e 3, contendo catalogos de uma só cor, pesando 72 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2, contendo amostras, vindas de Liverpool no vapor inglez *Wordsworth*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1896.

Lote n. 3

Idem: 1 caixa sem numero, contendo 17 latas de oleo de linhaça fervido, pesando 50 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

MBMC: 2 encapados ns. 577 e 600, contendo fumo em folha, pesando 86 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

KC: 2 caixas ns. 327 e 328, contendo um apparelho para demarcar o nivelar terra, vindas de Bremen no vapor allemão *Graf-Bismarck*, descarregadas em 20 de fevereiro de 1896.

Lote n. 6

TOE&C: 20 rolos sem numero contendo obras de arame não classificadas, vindos de Nova-York, no vapor inglez *Grecian-Prince*, descarregados em 27 de fevereiro de 1896.

Lote n. 7

B&C: 1 caixa n. 279, contendo estampas, pesando 243 kilos, vinda de Manchester no vapor inglez *Biela*, descarregada em 3 de março de 1896.

Lote n. 8

DTF: 4 caixas ns. 8.756/59, contendo vermouth, pesando 92 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Sosario*, descarregadas em 6 de março de 1896.

Lote n. 9

MJE: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, contendo livros impressos, brochados, pesando 270 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

ESD: 4 fardos ns. 497/500, contendo lupulo, pesando 580 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Mozarth*, descarregados em 18 de março de 1896.

Lote n. 11

HB&C: 12 fardos de papelão, sem numero, pesando 3.000 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

MMC: 1 caixa n. 9, contendo casimiras singelas, pesando 60 kilos, vinda do mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

AJC: 1 gigo, sem numero, louça n. 3, pesando 54 kilos.

Idem: 1 barrica n. 470, contendo valvulas de cobre, pesando 112 kilos; obras de chumbo 25 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Lipuria*, descarregada em 21 de março de 1886.

Lote n. 14

W: 1 caixa n. 1, contendo desinfectante, pesando 37 kilos.

Idem: 1 dita n. 2, contendo 24 latas de productos pharmaceuticos, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Strabo*, descarregadas em 15 de abril de 1896.

Lote n. 15

FFL: 14 caixas sem numero, com sardinhas, pesando 322 kilos.

Idem: 1 caixa idem, com sardinhas pesando 4 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Heimburg*, descarregadas em 6 de maio de 1896.

Lote n. 16

LR: 1 caixa n. 1, com 8 revólvers com 44 tiros e 5 kilos de obras de ferro batido, simples, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

254: 3 caixas ns. 3.845/47, contendo obras de ferro batido, esmaltado, pesando 160 kilos.

Idem: 2 caixas ns. 3.804/5, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando 190 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Idem: 1 caixa n. 3.898, contendo fechaduras de ferro de duas voltas, pesando 137 kilos.

Idem: 1 caixa n. 3.810, com ferros de crespar cabelo, pesando 75 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Idem: 1 caixa n. 555, com 18 kilos de esponjas finas; 34 duzias de escalas de madeira; 30 kilos de camurça; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

Idem: 1 caixa n. 556, contendo 28 duzias de escovas de palha, 104 kilos de fechaduras de ferro de duas voltas; 24 duzias de facas para mesa, cabos de madeira, sem garfos; 24 duzias de facas e garfos com cabos de madeira para mesa; 36 kilos de obras de cobre nickeladas; 60 kilos de ferramentas para artes; 6 kilos de tornos de mão; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

GFC: 5 caixas n. 231/35, contendo magnesia de Murray, pesando 150 kilos, vindas de Southampton no vapor inglez *Elbe*, descarregadas em 8 de maio de 1896.

Lote n. 22

AM: 20 fardos contendo fio de algodão, pesando 5.400 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

AG: 26 caixas, sem numero, de whisky, pesando liquido 416 kilos, bruto, e liquido 197 kilos.

Idem: 28 caixas com whisky, sem numero, pesando liquido 212 kilos, vindas de Londres no vapor inglez *Robert-Fart*, descarregadas em 16 de maio de 1896.

Lote n. 24

AMV: 21 barricas ns. 1/21, contendo obras de ferro, estanhadas, pesando 3.713 kilos, ferro batido, vindas de Southampton no vapor inglez *Elbz*, descarregadas em 8 de maio de 1896.

Lote n. 25

MS: 1 caixa n. 6.551, contendo 1.500 grammas de lençõs de linho até 24 fios, 10 kilos de toalhas de linho até nove fios, 105 kilos de tecido de linho até 12 fios; vinda de Bremen no vapor allemão *Graf Bismark*, de carregada em 25 de maio de 1896.

Lote n. 26

Idem: 3 caixas ns. 6.554/56, contendo 156 kilos de dito até 15 fios; 141 kilos de dito até 12 fios; 4.500 grammas de lençõs de linho até 24 fios; 30 kilos de toalhas de linho até 9 fios; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1897.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Escola Pratica do Exercito

Tendo o conselho de instrucção desta escola, reunido nesta data, resolvido por maioria de votos negar admissão a inscreverem-se para concurso, aos dous candidatos que requereram, fica prorogado por mais tres mezes o prazo para a referida inscripção nos termos da 1ª parte do art. 81 do regulamento vigente.

Os candidatos deverão requerer ao commandante desta escola até o dia 18 de outubro proximo vindouro.

Releugo, 9 de julho de 1897.—*Innocencio de Barros e Vasconcellos*, capitão-secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 18 do corrente, por occasião das corridas no Jockey-Club, haverá, além dos trens da tabella, tres especies que partirão da Central ás 12 horas, 12 40^m, e 1 15^m da tarde.

Escriptorio do trafego, 16 de julho de 1897.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Adjuntos das letras J a L.

Observação — Só serão pagas as folhas annunciadas.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 18 de julho de 1897.—O 2º escriptuario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal**TERRENO DEVOLUTO**

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Gonçalves Moreira requereu por aforamento o terreno á rua Emerenciana junto ao n. 26 em S. Christovão, que allega estar devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, fiado o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de justiça.

Segunda secção, 19 de junho de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

2ª concurrencia

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas, que serão lidas em presenca dos proponentes, para a execução dos concertos necessarios na ponte, de inflammaveis, á praça Vinte e Oito de Setembro.

As propostas devem ser entregues em carta fechada e indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão previamente os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito correspondente a 15 % sobre o valor do orçamento (2:935\$050), juntando á proposta o respectivo recibo.

A commissão encarregada da concurrencia provarão os proponentes estar quites com a Fazenda Municipal do imposto no corrente exercicio, de emprezario ou constructor de edificações, calçadas, etc.

Directoria de Obras e Viação, 2ª Secção, 10 de julho de 1897.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

AGENCIA DA PREFEITURA**2º DISTRICTO DO ENGENHO VELHO**

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, intimo os cidadãos proprietarios a mandarem lagear a frente de seus predios, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 19 de junho de 1897.—O escriptorio, *João Lino Gomes*.

EDITAES**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De convocação de credores da firma *João Antonio da Costa Carvalho*, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 19 do corrente mez e anno, ás 11 horas, afim de elegrem syndicos e uma commissão fiscal, com funções consultivas e deliberativas, na forma do art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, em como por esta Camara Commercial foi julgada por sentença a cessão de bens feita por João Antonio da Costa Carvalho, como se vê do acórdão do teor seguinte: Acórdão.—Vistos em mesa acórdão em Camara Commercial, deferido o pedido de fis. 2, julgar por sentença a cessão de bens para produzir seus efeitos, ficando desde logo os credores emitidos na posse delles; e mandar que se proceda nos termos do art. 58 do decreto n. 917, de 1891, para o que baixam os autos ao juiz da instrucção: pagas as custas pelos bens da massa.—Rio, 2 de julho de 1897.—*Salvador Muniz*.

—*P. Barreto Dantas*.—*Montenegro*.—*Celso Guimarães*. Depois do que me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. A commissão de syndicancia da cessão de bens do negociante João Antonio da Costa Carvalho, acórdão do art. 136 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, requer a convocação dos credores para os fins do art. 58 do mesmo decreto (eleição de dous ou mais syndicos para a liquidação definitiva da massa e da commissão fiscal de tres membros, com funções consultivas e deliberativas). Assim—E. deferimento.—Juiz o Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas. Escrivão Penna.—Rio, 3 de julho de 1897.—*Carlos de Carvalho*.—*Visconde de Azevedo Ferreira*.—*Macedo Junior & Comp.* (Estava sellado).—Despacho: Sim.—Rio, 6 de julho de 1897.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo

qual são convocados os credores de João Antonio da Costa Carvalho, para se reunirem no dia 19 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, para os fins do art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. (Eleição de syndicos e commissão fiscal com funções consultivas e deliberativa para a liquidação definitiva da massa). E para constar se passou este e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrou a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de julho de 1897.—Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subescrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte da *Brazilian Coal Company, Limited*, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de secção do Districto Federal — Diz a *Brazilian Coal Company, Limited*, que tendo comprado para o capitão Joaquim José de Mattos o vapor nacional *Arlindo*, de propriedade da Companhia Norte-Sul, sem embargo de haver este tomado conta do vapor e até organizado a firma de Azevedo Mattos & Comp., para explorá-lo, percebendo os respectivos fretes, pretendem diversos credores do mesmo vapor responsabilizar o supplicante pelas dividas deste, visto não se haver lavrado a competente escriptura publica de transferencia. Nestas circunstancias e na eventualidade de vir o supplicante contra a sua vontade a ser julgado proprietario do vapor e assim responsavel pelas respectivas dividas, quer ella usar da faculdade consagrada no art. 494 do Codigo Commercial e fazer abanlono do referido vapor ou do preço proveniente da sua venda judicial e bem assim dos fretes percebidos pelo capitão e firma alludidos. Requer, pois, que tomado por termo o presente protesto de abandono, seja intimado pela imprensa, mediante o competente edital, a quem possa interessar, afim de que produza os devidos e leges efeitos. P. deferimento. Rio, 15 de julho de 1897.—Dr. *J. M. Leitão da Cunha*. (Estava sellado.) A. sim. Districto Federal, 15 de julho de 1897.—*G. Cunha*. Ter no de protesto — Aos 15 de julho de 1897, nesta Capital Federal, em meu cartorio, compareceu o proprio Dr. José Maria Leitão da Cunha, na qualidade de advogado da *Brazilian Coal Company, Limited*, e disse que tendo esta comprado para o capitão Joaquim José de Mattos o vapor nacional *Arlindo*, protestava, como de facto protestado tem, contra o facto de diversos credores do mesmo vapor responsabilizarem a dita companhia pelas dividas do mesmo vapor, e por isso, na forma do art. 494 do Codigo Commercial, fazia abanlono do referido vapor ou do preço proveniente de sua venda judicial, bem como dos fretes percebidos pelo dito capitão, tudo de conformidade com sua petição retro que fica fazendo parte integrante deste termo que, lido, assigna com as testemunhas abaixo. Eu, Adalberto Côrtes, escriptorio, o escrevi.—Dr. *J. M. Leitão da Cunha*.—*Jorge Teixeira de Azevedo*.—*Rufino Manoel Gomes*. (Estava devidamente sellado.) E para constar mandei passar o presidente edital que será lido, affixado e publicado pela imprensa, e pelo qual ficam intimados os interessados por todo o conteúdo da petição e protesto acima transcritos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de julho de 1897. Eu, Adalberto Côrtes, escriptorio, o subescrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha*.

6ª Pretoria

De citação a credores incertos, com o prazo de 10 dias

O Dr. Diogo José de Anlrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital de citação a credores incertos, com o prazo de 10

dias, virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, corre uma acção de penhora executiva, em que é autor Miguel de Novaes, inventariante dos bens de seu casal, e réo Pedro Gracie Filho, ao qual se fez penhora em dinheiro liquido que foi depositado na Recebedoria desta Capital, assignando-se ao dito réo seis dias para allegar o que tivesse á penhora e delles foi lançado. Por isso são os termos passar-se mandado de levantamento da quantia de 1:392\$333, em deposito, que foi penhorada; mas em conformidade com a lei, como tem de ser citados os credores incertos, que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados para que no prazo de 10 dias, que correrão depois que for este affixado pelo porteiro do juizo e accusada a respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de preferencia que por ventura tenham a quantia em deposito e isto sob pena de serem lançados, e passar-se mandado de levantamento a favor do dito autor, afim de ser por elle levantada a quantia referida. E para constar mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 dias do mez de julho de 1897. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, subcrevi. — *Diogo José de Andrade Machado.*

3ª Pretoria

De citação

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, 9º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Aristides Pereira Montenegro tem de ser processado como incurso nas penas do art. 330, § 1º, do Codigo penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 10 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Nona Pretoria. Eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrivão, o subcrevi. Em 15 de julho de 1897. — *Antonio Cardoso de Gusmão.*

De citação

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, 9º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por esta juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Bernardino Pinto de Carvalho tem de ser processado como incurso nas penas do art. 330, § 2º do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final proprio, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Nona Pretoria. E eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrivão, subcrevi em 15 de julho de 1897. — *Antonio Cardoso de Gusmão.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 7/16	7 27/64
Sobre Paris.....	1282	1284
Sobre Hamburgo.....	12583	12586
Sobre Italia.....	—	1227
Sobre Nova-York.....	—	6260

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	487\$500
Ditas geraes, mudas, de 5%.....	930\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5%.....	936\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4%.....	1:298\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	162\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	919\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	934\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil, integ....	142\$000
Dito Metropolitano do Brazil.....	1\$500
Dito Iniciador de Melhoramentos.....	8\$000
Dito Constructor do Brazil.....	8\$750
Dito Nacional Brasileiro.....	142\$000

Companhias	
Comp. E. de Ferro Leopoldina.....	4\$000
Dita Viação Ferra Sapucahy.....	6\$000
Comp. E. de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2%.....	8\$000
Dita Construcões Civis.....	16\$000
Dita Seguros Fidelidade.....	40\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão....	162\$000

Debentures	
Debs. E. de Ferro Leopoldina, 4%.....	5\$500
Ditos da União Sorocabana Itana, 1ª serie.....	61\$500
Ditos E. de Ferro Carangola.....	73\$000

Letras	
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	33\$000

Capital Federal, 17 de julho de 1897. — *Thomas Rabello*, presidente. — *Antonio J. de O. Saldanha*, secretario.

Edital

Thomas da Costa Rabello, syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão Alfredo de Barros e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme precitiba o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Antonio José de Castro Saldanha, secretario da Camara, o subcrevi.

Capital Federal, 7 de julho de 1897. — *Antonio J. de O. Saldanha.*

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 19 do corrente, os seguintes titulos:

10 acções da Companhia Seguros Argos Fluminense	
45,02 ditas da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.	
10,045 debentures, idem, idem.	
100 acções do Banco Regional do Brazil, 40%.	
105 ditas da Companhia Manufactora de Briquedos, 30%.	
30 ditas da Companhia Frigorifica e Pastoreil Brasileira.	

Capital Federal, 13 de julho de 1897. — *Antonio J. de O. Saldanha*, secretario.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Junior, autorizado por alvará do Dr. João Branco Lobato, juiz da 4ª Pretoria desta Capital, venderá em Bolsa, no dia 22 do corrente, 30 acções da Companhia Estrada de Ferro Minas de S. J ronymo, com 25% de entrada realzada.

Capital Federal, 13 de julho de 1897. — *Antonio J. de O. Saldanha*, secretario.

O corretor Thomas Rabello, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 12ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 20 do corrente, 79 acções do Banco da Republica do Brazil, integradas.

Capital Federal, 12 de julho de 1897. — *Antonio J. de O. Saldanha.*

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril Villa Izabel

FORNECIMENTO DE ALFALFA E MILHO

Esta companhia recebe propostas até o dia 24 de julho corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio central (Mangue), para o fornecimento de alfalfa e milho de que necessita de 1 de agosto a 31 de janeiro de 1898.

As propostas deverão ser feitas separadamente para um e outro genero.

Os Srs. proponentes poderão examinar diariamente no escriptorio da companhia as condições exigidas para os contractos, e devem depositar na thesauraria da companhia e no acto da entrega de cada uma de suas propostas a quantia de 500\$, que reverterá em favor da mesma companhia, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto.

Rio, 15 de julho de 1897. — *Francisco Manoel Chagas Doria*, director.

Companhia Agave Americano

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente, ao meio-dia, na séde da companhia á travessa do Ouvidor n. 23, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado, e elegerem o novo conselho fiscal e supplentes. Os Srs. accionistas de acções ao portador são convidados a depositar-as até o dia 30 do corrente, para poderem fazer parte da mesma assembléa, de conformidade com a lei.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1897. — Os directores, *barão de Campolide*. — *Manoel I. Zevada.*

De conformidade com a lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, que regula a emissão de obrigações ao portador (*debentures*) das companhias ou sociedades anonymas, a Companhia Agave Americano, autorizada por decreto n. 2.037, de 4 de julho de 1895, e de acordo com a resolução da assembléa geral de seus accionistas em 14 de novembro do mesmo anno, a emittir até á somma de 1.000:000\$, vem apresentar o estado da emissão até esta data, cumprindo assim o que preceluita o art. 2º, § 8º, da referida lei, a saber:

Empréstimo realizado até 30 de junho de 1897, 26.828 <i>debentures</i> do valor de 100\$ cada um, correspondentes ás series de letra A, a/b, b/c e c/d, em circulação, de juro de 3% ao anno—	262:800\$000
Em circulação sem constituirem titulos, das mesmas series — 274.934 fracções ou.....	274:934\$000

Total da emissão em circulação..... 537:734\$000

Observação — As 274.934 fracções que figuram sem constituirem titulos (*debentures*) ainda não foram apresentadas para a devida conversão, não obstante os annuncios publicados no *Diario Official* de 21 de maio proximo passado e *Jornal do Commercio* de 22 do mesmo mez e outros jornaes.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897. — Os directores, *Manoel I. Zevada*. — *Barão de Campolide.*

Companhia Braga Costa

No escriptorio desta companhia, á rua da Quitania n. 103, pagar-se ha do dia 20 do corrente em deante aos Srs. accionistas o 13º dividendo de suas acções, correspondente ao semestre de janeiro a junho proximo passado, á razão de 12% ao anno.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1897. — O director, *Calisto José C. Braga*

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.